

Mutirão contra a violência

7 JUN 1986

 X
 ANC 88
 Pasta Junho/86
 083

A Comissão de Estudos Constitucionais está terminando um trabalho meritório, vencendo a onda de descrença, senão descrédito com que foi recebida. Diga-se de passagem que eram justificadas algumas das críticas. A comissão constituiu-se de um número excessivo de membros, tornando-se uma pré-Constituinte. O número de órgãos idênticos em circunstâncias análogas era de cinco. Bastaria, desta vez, quinze. Mas a experiência parlamentar do seu ilustre presidente, Afonso Arinos de Melo Franco, conseguiu o prodígio de dividir o numeroso quorum em várias sub-comissões, de modo a que cada uma trabalhasse sua matéria, submetendo as resoluções ao plenário. Assim, foi possível chegar a um resultado demorado, possivelmente não de todo uniforme, mas capaz de oferecer à futura Assembléia o subsídios valioso, porque elaborado por cultores do Direito e pessoas experimentadas no trato dos negócios públicos.

Era preciso que assim fosse porque o nível intelectual dos nossos parlamentos vem caindo, sensivelmente, depois de 1930. A velha verdade enunciada, em tom de blague, por Gilberto Amado, de que as eleições eram falsas, mas as escolhas verdadeiras, foi demonstrada clamorosamente na Velha República. As duas casas do Congresso apresentavam o que o Brasil tinha de melhor em sua intelectualidade. O movimento revolucionário de outubro de 30 estabeleceu a verdade eleitoral. Mas não era preciso baixar tanto o nível intelectual para praticarmos a democracia.

As perspectivas da futura Assembléia não são animadoras, em matérias de cultura. A começar pela ameaça da volta de grande número dos atuais congressistas, esses "pianistas" que deixam o plenário vazio e não votaram sequer seus próprios projetos apresentados para justificarem a eleição perante o eleitorado distante. A manutenção do dispositivo que lhes assegura a candidatura nata, sem passar pelo filtro das convenções, vai favorecê-los. Ora, é conveniente que se forneça à futura Constituinte um modelo de Constituição que, cortados os excessos, sirva de estrutura e base para a nova Carta.

Nem sempre, porém, a comissão deu a devida importância a assuntos importantes. Um deles, senão o maior o mais contundente, é a violência urbana, rural, pessoal que está a gritar nas manchetes dos jornais e nas fotografias de primeira página.

Ao que se conhece do texto, não foi dada a merecida importância às polícias militares. A repressão torna-se mais branda, mais limitada, mais humana. Polícia Militar não é força auxiliar do Exército, nem um exército estadual a serviço da violência dos governadores. Tampouco a ele cabe a função, exclusiva da Polícia Civil, na apuração do delito e no encaminhamento do processo à Justiça. Pena que os componentes da Comissão de Estudos Constitucionais não tivessem visitado as organizações modelares onde estudam e se formam os oficiais da Polícia Militar. Porque o que é publicado, contando as transgressões individuais de um número relativamente pequeno dos soldados da PM, não dá noção do que a Polícia Militar em seu conjunto, em suas múltiplas atribuições. Porque só a Polícia Militar pode ser utilizada no mutirão contra a violência que temos que desencadear para dar ao cidadão a segurança pessoal que o Estado lhe deve. Sem violência, com a Polícia Militar.